



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 642 / 2019



Súmula: Requer do Executivo informações sobre a gestão dos parques e praças públicas municipais.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto ao Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi, Paulo Rogério de Almeida., para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) A Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende instituir o Conselho Gestor dos Parques e Praças Municipais?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



O Conselho Gestor de Parques e Praças Municipais possibilitará garantir a participação da população circunvizinha no planejamento, gerenciamento e fiscalização das atividades socioambientais desenvolvidas nestes locais.

Esses conselhos possibilitam a comunidade interagir nas discussões de políticas públicas aplicadas ao meio ambiente urbano.

A composição dos conselhos é dividida entre representantes de frequentadores e moradores, de Entidades locais, de trabalhadores do equipamento público e representantes do Poder Público Municipal, sendo um deles o Administrador do Parque.

Manter os Parques e Praças limpos, solucionar problemas e desenvolver atividades culturais e ambientais dentro deles é um dever da Prefeitura. Indicar os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

percalços e ajudar o Governo Municipal a desenvolver tais Programas é papel de todo cidadão.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2019.



Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho